



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

Apresentação: 06/08/2021 16:57 - Mesa

PDL n.379/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** , **DE 2021**  
(MENSAGEM Nº 740/2019)

*Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.*

**O Congresso nacional decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do Tratado referido no caput, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de agosto de 2021.

**Deputado Aécio Neves**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aécio Neves  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219570463300>



\* C D 2 1 9 5 7 0 4 6 3 3 0 0 \*